

ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório FME n. 010/2025.
Inexigibilidade de Licitação FME n. 004/2025.

Objeto: A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, neste ato representada pela Sra. **Luana Batista Martins de Barros – Gestora do Fundo Municipal de Educação (FME)**, aos 13 (treze) dias do mês 03 (março) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria/Assessoria e da Controladoria Geral do Município, a Gestora Sra. **Luana Batista Martins de Barros**, que no uso de suas prerrogativas legais.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto acima em favor de: Sr. **JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS**, inscrito no CPF/M [REDACTED] da cédula de identidade - RG sob o nº *.388.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Com fundamento no Art. 74, inciso v, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021 e demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Portaria 005/2025
Gestora do FME

